



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.764, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**Concede promoção a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica promovido o servidor efetivo, nos níveis e classes especificados abaixo, com amparo no Art. 39 e Art. 109 da Lei Municipal nº 1947/2018, conforme segue:

Matrícula	Nome	Cargo	De		Para	
			Nível	Classe	Nível	Classe
2220-9	André Carlos Ramos	Professor	C	1	PE	1

**Art. 2º** A referida promoção passa a vigorar a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a setembro de 2022, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional do servidor.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 11 de novembro de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia:

Página:

11/11/2022  
13 Educação 07/27